DECRETO nº 166/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 350,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 10.220,00(dez mil duzentos e vinte reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.007 – RECEPCAO E HOMENAGENS A AUTORIDADES
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 2.200,00

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.009 – Divulgação de Atos e Notas Oficiais
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
2.015 – Atender Encargos Diversos
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 60,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.420,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.141 – Promoção de Eventos Esportivos
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 500,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social - Psb
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 80,00
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bens ou Serviços para Dist Gratuita. R$ 4.000,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R$ 10.570,00(dez mil quinhentos e setenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.207 – Manutenção do Prédio da Creche Municipal – FUNDEB
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 350,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 - Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 10.220,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 1 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 15 de dezembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.